



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física Sr^o LUIS ORLANDO TREVINO CHAVEZ, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido Médico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Placas do Pará, 17 de Março de 2017.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde